



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

## **RESPOSTA AO RECURSO EXTERNO Nº 4012/2023 INTERPOSTO CONTRA RESULTADO OBTIDO NO EDITAL Nº 01/2023 -**

### **PROGRAMA DE COINVESTIMENTO DA CULTURA - FUNDO A FUNDO**

A Comissão responsável pela Seleção de Projetos Culturais de Valorização da Diversidade Cultural Teresense, nomeada pela Portaria/CGAB/Nº 045/2023, esteve reunida na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SMTTC, aos 17 dias do mês de 2023 para análise das propostas e seleção de projetos do Edital 01/2023. Ao analisar a proposta da Associação Comunitária e Cultural Teresense - ASCON - entendeu que o projeto apresentado por essa Entidade não se enquadra na categoria de Cultura Tradicional Popular e sim, na categoria Música, onde o projeto não obteve a nota mínima exigida no Edital para classificação, principalmente, no tocante ao critério de pontuação, item “D”: “Análise do mérito cultural da proposta, observando as dimensões simbólica, econômica e social, assim como, a viabilidade de execução do projeto, em acordo com planilha orçamentária; além de considerar a precisão textual como evidência de um projeto bem estruturado.”

Em assim sendo, A Comissão de Seleção de Projetos Culturais, reunida na sede da SMTTC para análise recursal, na data do dia 28 de março do corrente INDEFERE o Recurso interposto no processo Nº 4012/2023.

Andréa Gasparini Maciel - Representante da Secretaria de Turismo e Cultura - SMTTC

Frei Anderson Teodoro da Silva - Representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico - CMCPHA -de Santa Teresa - pela Sociedade Civil

Leni Cruz Mota - Representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico - CMCPHA -de Santa Teresa - pela Sociedade Civil